

**5ª CRE
VAGAS REGULAR**

CLASS.	NOME
022º	PATRICIA PINTO XAVIER

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 006º	MEVELLYN RODRIGUES SOUZA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

**6ª CRE
VAGAS REGULAR**

CLASS.	NOME
029º	BRUNO DA SILVA LIMA
** 030º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 031º	ADRIANA DOS SANTOS SILVA

**7ª CRE
VAGAS REGULAR**

CLASS.	NOME
028º	LEONARDO VITORINO LIMA
029º	ALEXANDRE VIEIRA GURGEL

**8ª CRE
VAGAS REGULAR**

CLASS.	NOME
** 039º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
040º	ANTONIO MARCOS FERREIRA SALLES
041º	MONIQUE CORTE DE VASCONCELLOS
042º	ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 010º	CASSIA LUDMILA PAULO VICENTE

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

**9ª CRE
VAGAS REGULAR**

CLASS.	NOME
055º	LUIZ GUSTAVO DE MACEDO DE MELO

**11ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI**

CLASS.	NOME
** 006º	SUSANA BEZERRA ESTEVAM SILVA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

DECRETO RIO "P" Nº 927 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/003.306/2019,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - MATEMÁTICA**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 381/2016, publicado no D.O. Rio de 30/12/2016.

**1ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOMES
002º	RENATO PIMENTA NUCCI

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOMES
** 001º	VIVIAN ALVES SOUZA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

**2ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOMES
006º	ALINE DE MENDONCA BRASILINO
007º	WILLIAM AMORIM GARCIA
008º	DIEGO LEMOS TEIXEIRA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOMES
** 002º	ANDERSEN MARTINS DE OLIVEIRA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

**3ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOMES
008º	ROBERTA MARINS MORAES MARISCAL PINHEIRO
009º	ENIO MARINHO POLICANTE
010º	CAROLINA FERREIRA LOPES DE SOUZA
011º	JOHNNY GABRIEL MAIA JUNIOR

**4ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOMES
015º	FABIANE QUITERIO DA SILVA
016º	CLAUDIO HENRIQUE SALES DE SOUZA

**5ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOMES
008º	AMANDA DA SILVEIRA MONFARDINI FERREIRA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOMES
** 003º	AILTON JORGE OLIVEIRA DE SOUZA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

**7ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOMES
008º	NATALIA LIMA E SILVA

**8ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOMES
014º	JESSICA DE SOUZA MORAIS

**9ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOMES
019º	PERLA CHRISTINA NUNES DA SILVA
020º	JOAO LUIZ PEREIRA DE ASSIS

**10ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOMES
018º	FABIANO LIMA DE OLIVEIRA
019º	EMERSON JOAQUIM DE ARAUJO
020º	MARLOM ALVES RIBEIRO
021º	RODRIGO FARIAS DE SOUZA
022º	LUIZ OTAVIO DA SILVA AMARAL

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOMES
** 005º	PALOMA SILVA DA ASSUNCAO

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

**11ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOMES
007º	MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DE FARIA

DECRETO RIO "P" Nº 928 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/003.306/2019,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - ARTES CÊNICAS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital GP/SUBSC Nº 94/2017, publicado no D.O. Rio de 22/09/2017.

**5ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
003º	IZABEL CRISTINA CHAVES FURTADO